



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade n. 02/2024 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

Dê-se ciência à Controladoria Interna.

Porto da Folha/SE, 19 de março de 2024.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE